



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2023

VOLUME 2 - Nº 1636 / 2023

PÁG. 01 DE 13

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

Poder Executivo

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	Pg.	2
EDITAL Nº 10/2023 CMDCA ID: #DF06499C0	Pg.	2
EDITAL Nº 11/2023 CMDCA ID: #F65ABA7A80	Pg.	4
Gabinete do Prefeito	Pg.	7
DECRETO Nº 173/2023 ID: #0322FCFA9C	Pg.	7
LEI Nº 841 DE 26 DE JUNHO DE 2023 ID: #9F0AB759AE	Pg.	9
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES	Pg.	10
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022/SEMDES/DISPENSA DE LICITAÇÃO. ID: #EF4C0A3CF8	Pg.	10
RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 135/2023-CCL/PMB/DISPENSA ELETRÔNICA Nº005/2023/CCL ID: #D2C41617DF	Pg.	11
RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 139/2023-CCL/PMB/DISPENSA COM DISPUTA Nº006/2023/CCL ID: #18D40A85FC	Pg.	12
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária - SEMRF	Pg.	13
EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nos termos do art. 31, II, da Lei Municipal 835/2022 ID: #E9E2A43473	Pg.	13



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2023

VOLUME 2 - Nº 1636 / 2023

PÁG. 02 DE 13

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

ID: #DFF06499C0

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE BARREIRINHAS-MA
Lei Federal nº 8.069/90 Lei Municipal nº 741/2015
COMISSÃO MUNICIPAL ESPECIAL ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DE MEMBROS DO CONSELHO
TUTELAR DE BARREIRINHAS MA

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
DE BARREIRINHAS - MA.

EDITAL Nº 10/2023

**DIVULGA O RESULTADO DEFINITIVO DO EXAME DE
CONHECIMENTO ESPECÍFICO - PROVA OBJETIVA E PROVA
DISSERTATIVA PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE BARREIRINHAS MA,
QUADRIÊNIO 2024 - 2028.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barreirinhas MA informa **RESULTADO DEFINITIVO DO EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO – PROVA OBJETIVA E PROVA DISSERTATIVA** referente ao **Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Barreirinhas-MA para o quadriênio 2024/2028**, regulamentado pelo Edital n. 01/2023 publicado no Diário Oficial do Município em 05, de abril de 2023, EDIÇÃO N. 1584 - PÁG. 01 DE 10.

1. RESULTADO PROVA OBJETIVA

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO NA PROVA OBJETIVA	APROVEITAMENTO NA PROVA DISSERTATIVA	PONTUAÇÃO ACUMULADA	RESULTADO
Marta Silva Nunes	005	39	8,0	47,0	CLASSIFICADA
Núbia Moreira Conceição	004	37	9,0	46,0	CLASSIFICADA
Adriana Araújo Aguiar	011	36	9,5	45,5	CLASSIFICADA
Maria Lúcia Alves Silva Pires	010	37	8,5	45,5	CLASSIFICADA
Luzia Sousa Santos	018	32	8,5	40,5	CLASSIFICADA
José de Ribamar Ferreira Costa	016	31	7,5	38,5	CLASSIFICADO
Geane Andrade Ramos	027	27	6,0	33,0	CLASSIFICADA
Clarice Lima Cantanhede Santos Costa	013	21	6,0	27,00	CLASSIFICADA
José dos Reis Lima Castro Filho	002	31	Não informado	-	NÃO CLASSIFICADO
Manoel Miranda Santos	017	30	Não informado	-	NÃO CLASSIFICADO
Rivaldo Diniz Silva	015	25	Não informado	-	NÃO CLASSIFICADO
Euzilene Pereira Silva	001	25	Não informado	-	NÃO CLASSIFICADO
Jackeliny Welbe Oliveira Sousa	003	19	Não informado	-	NÃO CLASSIFICADO
Erluide Barros do Vale	030	FALTOU	Não informado	-	NÃO CLASSIFICADO
Jarlene Passos de França	020	FALTOU	Não informado	-	NÃO CLASSIFICADO
José Ribamar Sousa Silva	014	FALTOU	Não informado	-	NÃO CLASSIFICADO
Maria da Conceição Oliveira Amaral	006	FALTOU	Não informado	-	NÃO CLASSIFICADO
Niilzinet do Rosário Barbosa Rocha	008	FALTOU	Não informado	-	NÃO CLASSIFICADO
Orlando Moraes dos Santos	012	FALTOU	Não informado	-	NÃO CLASSIFICADO

Barreirinhas-MA, 26 de junho de 2023.

Katia Regina Marques Ferreira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2023

VOLUME 2 - Nº 1636 / 2023

PÁG. 03 DE 13

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE BARREIRINHAS-MA
Lei Federal nº 8.069/90 Lei Municipal nº 741/2015
COMISSÃO MUNICIPAL ESPECIAL ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DE MEMBROS DO CONSELHO
TUTELAR DE BARREIRINHAS MA

**Presidente da Comissão Municipal Especial Eleitoral
CMDCA/Bhs**



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #F65ABA7A80



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE BARREIRINHAS-MA
Lei Federal nº 8.069/90 Lei Municipal nº 741/2015
COMISSÃO MUNICIPAL ESPECIAL ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DE MEMBROS DO CONSELHO
TUTELAR DE BARREIRINHAS MA

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
DE BARREIRINHAS - MA.

EDITAL Nº 11/2023

DEFINE DIRETRIZES ACERCA DA ENTREVISTA E A QUAL SE SUBMETERÃO OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA TERCEIRA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS.

A Presidente da Comissão Municipal Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barreirinhas Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as Leis Federais 8.069/90, 12.969/12 e a Lei Municipal nº 741/2015;

Considerando a deliberação da Comissão Especial Eleitoral do CMDCA, no dia 26 de junho de 2023.

Resolve:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Os candidatos classificados no Exame de Conhecimento Específico passarão por entrevista em grupo e individual, sendo mais uma etapa para o processo de escolha de membros do Conselho Tutelar de Barreirinhas – MA.

Art. 2º - A entrevista tem caráter classificatório, não eliminatório e será realizada no dia 04 de julho de 2023 das 08h00 min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min na Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes de Barreirinhas MA situada na Rua Inácio Lins, Centro, Barreirinhas-MA, das 08h00min às 12h00min.

§1º: O candidato Classificado no Exame de Conhecimento Específico que não comparecer a entrevista no local, dia e horário determinado estará automaticamente **ELIMINADO** do Processo de Escolha de Membros do Conselho Tutelar de Barreirinhas exercício 2024-2028.

§ 2º: Cada candidato deverá comparecer em dois horários definidos em cronograma, um horário para a entrevista em grupo e outro horário para a entrevista individual.



ATOS DO PODER EXECUTIVO



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE BARREIRINHAS-MA
Lei Federal nº 8.069/90 Lei Municipal nº 741/2015
COMISSÃO MUNICIPAL ESPECIAL ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DE MEMBROS DO CONSELHO
TUTELAR DE BARREIRINHAS MA

A) Entrevista em grupo constitui-se um conjunto de técnicas para avaliar o desempenho dos candidatos agindo de forma coletiva.

B) Na entrevista individual serão analisados critérios específicos de cada candidato, considerando suas características subjetivas.

§ 3º: Segue em anexo cronograma de horários da entrevista em grupo e individual.

Art. 3º - A entrevista será realizada por uma banca composta por um membro da Comissão Eleitoral e três técnicos de nível superior das áreas de Serviço Social e psicologia e/ou pedagogia com conhecimento sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Sistema de Garantia de Direitos de criança e Adolescente.

Art. 4º - O desempenho na entrevista servirá como primeiro critério para o possível desempate após resultado da contabilidade dos votos no processo de escolha.

Art. 5º - Serão considerados os seguintes critérios para entrevista de acordo com quadro abaixo:

CRITÉRIOS

1. Características pessoais
2. Trajetória profissional
3. Competências técnicas
4. Competências comportamentais
5. Interesse e motivação

Art. 6º - Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pela Comissão Municipal Especial Eleitoral do CMDCA.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se

Comissão Municipal Especial Eleitoral do Processo de Escolha dos membros do
Conselho Tutelar
Barreirinhas-MA, 26 de junho de 2023.

Katia Regina Marques Ferreira
Presidente da Comissão Municipal Especial Eleitoral
CMDCA/Bhs
ANEXO I

CRONOGRAMA DE ENTREVISTA EM GRUPO E INDIVIDUAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2023

VOLUME 2 - Nº 1636 / 2023

PÁG. 06 DE 13

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE BARREIRINHAS-MA
Lei Federal nº 8.069/90 Lei Municipal nº 741/2015
COMISSÃO MUNICIPAL ESPECIAL ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DE MEMBROS DO CONSELHO
TUTELAR DE BARREIRINHAS MA

**ENTREVISTA EM GRUPO
PARA TODOS OS CANDIDATOS**

Das 08h00min as 09h00min

NOME	HORÁRIO DA ENTREVISTA INDIVIDUAL
MANHÃ	
Adriana Araújo Aguiar	09H30min
Luzia Sousa Santos	10h05min
Marta Silva Nunes	10h40min
Geane Andrade Ramos	11h25min
TARDE	
José de Ribamar Ferreira Costa	14h00min
Maria Lúcia Alves Silva Pires	14h35min
Clarice Lima Cantanhede Santos Costa	15h10min
Núbia Moreira Conceição	15h45min

Barreirinhas-MA, 26 de junho de 2023.

Katia Regina Marques Ferreira
Presidente da Comissão Municipal Especial Eleitoral
CMDCA/Bhs



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ID: #0322FCFA9C



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS

ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ 06.217.954/0001-37

DECRETO Nº 173/2023

Convoca a 9ª Conferência Municipal de Assistência Social de Barreirinhas, Maranhão e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS. Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO os Informes Nº 01, 02, 03/2023 do CEAS-MA, que tratam de orientações das Conferências Municipais de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 14/2023, que dispõe sobre a convocação da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social – 2023;

CONSIDERANDO as regulamentações e normatização das Conferências preconizadas pelo Conselho Nacional e Estadual de Assistência Social;

CONSIDERANDO a importância da avaliação da situação do Sistema Único de Assistência Social, e a necessidade que se impõe nesse momento de definições que visem aperfeiçoar o SUAS, ampliar e qualificar a oferta dos serviços e benefícios socioassistenciais, assim como fortalecer a participação dos usuários nesse processo.

CONSIDERANDO que as Conferências têm caráter deliberativo e propositivo, se constituindo espaços privilegiados de exercícios do Controle Social, por parte principalmente dos usuários;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município a ser realizada nos **dias 25 e 26 de julho de 2023**, na cidade de Barreirinhas/MA.

Art. 2º O tema central da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social será “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.

Art. 3º Para a organização da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social foi constituída, a Comissão Organizadora, de composição paritária composta com representantes dos seguintes órgãos:

I – Conselho Municipal de Assistência Social;

II – Secretaria Municipal de Assistência Social.



ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS

ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ 06.217.954/0001-37

Art. 4º As normas de organização e financiamento da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social serão definidas em Regimento Interno.

Art. 5 As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social, IGD SUAS e IGD PBF.

Art. 6 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, Estado do Maranhão, em 23 de junho de 2023, 202º ano da Independência e 135º ano da República.

AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA
Prefeito Municipal

CLERISMAR SOUZA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #9F0AB759AE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ 06.217.954/0001-37
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 841 DE 26 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública Municipal à Associação Pentecostal Beneficente de Barreirinhas (APEBB), e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, no uso de suas atribuições legais, e em observância à Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal de Barreirinhas (MA), aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Pentecostal Beneficente de Barreirinhas (APEBB), com sede na Avenida Coronel Godinho, nº 277, Centro, Barreirinhas/MA, inscrita no CNPJ nº 12.566.188/0001-19.

Art. 2º. A Entidade referida no art. 1º deverá apresentar ao Chefe do Poder Executivo e ao Parlamento local, até 30 (trinta) de julho de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente

Art. 3º. Serão revogados os efeitos da declaração em testilha, concedida à Instituição, quando esta:

- I - Deixar de cumprir a exigência do art. 2º desta Lei;
- II - Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços ali compreendidos.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, Estado do Maranhão, aos 26 de junho de 2023, 202º ano da Independência e 135º ano da República.

AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2023

VOLUME 2 - Nº 1636 / 2023

PÁG. 10 DE 13

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

ID: #EF4C0A3CF8



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022/SEMDES DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.493/2023. PARTES: Município de Barreirinhas – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES/FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, inscrita no CNPJ: 16.812.123/0001-67 e a Sr.ª ALICE RODRIGUES ALVES, inscrito no CPF nº 699.021.516-04. **OBJETO:** Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 003/2022/SEMDES, no que se refere: Prorrogação de prazo de vigência, visando à continuidade na locação do imóvel na Rua Alberico Filho, nº 04, Bairro Vila Anselmo, CEP 65590-000 Barreirinhas – MA, destinado ao funcionamento da Casa Abrigo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 09.06.2023 a 09.06.2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO; 24 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS; 04 ADMINISTRAÇÃO; 243 ASSISTÊNCIA Á CRIANÇA E AO ADOLESCENTE; 0071 PROTEÇÃO SOCIAL; 2101 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CASA ABRIGO; 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA. **BASE LEGAL:** inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 8.245/91. **SIGNATÁRIOS:** Sr.ª Regina Maria Gomes Dias/Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, pela Contratante e a Sr.ª Alice Rodrigues Alves Jesus – Representante Legal, pela contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de junho de 2023.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2023

VOLUME 2 - Nº 1636 / 2023

PÁG. 11 DE 13

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #D2C41617DF



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 135/2023-CCL/PMB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.271/2023. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2023/CCL. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo de cama, mesa e banho. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 352,00 (trezentos e cinquenta e dois reais), **PARTES:** Prefeitura Municipal de Barreirinhas/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e a empresa **JOSAFÁ FERREIRA DE LARA 04946810986**, inscrita no **C.N.P.J sob o n.º 23.322.948/0001-69. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O período de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, a contar da data da sua assinatura, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial e no PNCP. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 - PODER EXECUTIVO, 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES, 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL, 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL, 0001 – APOIO ADMINISTRATIVO, 2088 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.390.30– MATERIAL DE CONSUMO. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de junho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Regina Maria Gomes Dias, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Representante da Administração e o Sr. Josafa Ferreira de Lara Representante legal da Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA | CNPJ: 06.217.954/0001-37

ENDEREÇO: AV. JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO, S/N, CENTRO, BARREIRINHAS-MA, CEP. nº 65.590-000.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2023

VOLUME 2 - Nº 1636 / 2023

PÁG. 12 DE 13

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #18D40A85FC



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 139/2023-CCL/PMB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 885/2023. DISPENSA COM DISPUTA Nº 006/2023/CCL. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e equipamentos de hidroginástica para o serviço de convivência do idoso. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 28.284,81 (vinte e oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos), **PARTES:** Prefeitura Municipal de Barreirinhas/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e a empresa **L S EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **C.N.P.J sob o n.º 18.538.150/0001-19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O período de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, a contar da data da sua assinatura, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial e no PNCP. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1:** 02 - PODER EXECUTIVO, 24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL, 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA, 0012 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2109 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2:** 02 - PODER EXECUTIVO- 24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS, - 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL, - 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA, - 0070 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, - 2113 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VINCULOS - SCFV, - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de junho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Regina Maria Gomes Dias, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Representante da Administração e o Sr. Luciano Sauto Costa, Representante legal da Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA | CNPJ: 06.217.954/0001-37

ENDEREÇO: AV. JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO, S/N, CENTRO, BARREIRINHAS-MA, CEP. nº 65.590-000.



ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEMRF

ID: #E9E2A43473



EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nos termos do art. 31, II, da Lei Municipal 835/2022

Saibam quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o senhor (a) **GILDO ALVES ROCHA BARROSO**, promoveu a abertura de processo administrativo para regularização fundiária atuado sob o **PARF nº 081/2023**, do imóvel situado na **RUA BOM VIVER, Nº33, BAIRRO: RESIDENCIAL BRASIL, BARREIRINHAS/MA**, que conta com **área total de 235,00 m² (duzentos e trinta e cinco metros quadrados)**, coordenada inicial **P-01 N 9.695.805,00 M 743.504,00 M**

Deste modo, tendo o requerente apresentando todas as formalidades preliminares estipuladas na Lei Municipal 835/2022 (que dispõe sobre a Regularização Fundiária no município de Barreirinhas/MA), proceder-se-á a análise do pedido e conceder-se-á a regularização fundiária, salvo se alguém souber e apresentar impedimento para tal, os declarando na forma da lei e no prazo de 30 (trinta) dias.

Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume.

Barreirinhas/MA, 26 de junho de 2023.

Mizael Sousa Silva
Secretário Municipal de Regularização Fundiária
Portaria nº 026/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Avenida Joaquim Soeiro de Carvalho, S/N, Centro, Barreirinhas/MA
E-mail: secretariaregularizacao2021@gmail.com Telefone: (98) 99227-9283